DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Quarta-feira, 22 de junho de 2022 **Ano IX | Edição nº 1437** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº008/2022

Às 10:00 horas do dia 22 de junho de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SEMAE – CAJOBI, sito à Rua Dr. Adhemaro Godoy, nº1.250, Centro, no Município de Cajobi/SP. Reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 305, de 14 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal nº8.666/93, com a finalidade de abrir os envelopes da licitação modalidade Carta Convite 03/2022, Processo Administrativo nº008/2022, tendo por objeto a Aquisição de bombeador para motobomba submersa, tubos galvanizados, luvas galvanizadas e mão de obra para retirada e instalação dos equipamentos do Poço P9 pertencente ao SEMAE-Cajobi, conforme especificações e características constantes no termo de referência do edital de carta convite. Sob a presidência do Sr. João Carlos Caron, estando presentes os membros da Comissão e o Sr. Marcelo Alexandre de Moraes, portador do RG nº 24.298.446-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 132.214.658-663, representante da Empresa Reformadora de Bombas Submersas Moraes Ltda. Constatou-se que foram convidadas, tempestivamente, as seguintes empresas: JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA – EPP, CNPJ: 03.682.815/0001-96; REFORMADORA DE BOMBAS SUBMERSAS MORAES LTDA, CNPJ: 38.838.561/0001-37; TBS COMÉRCIO DE BOMBAS EIRELI, CNPJ: 04.872.357/0001-10 e JURACI FRANCISCO DOS REIS MONTE AZUL PAULISTA ME, CNPJ: 05.240.873/0001-95 (que não compareceu e não encaminhou os envelopes 1 e 2 contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços). Havendo o número legal de participantes convidados, a comissão procedeu a abertura do ENVELOPE 01, contendo a DOCUMENTAÇÃO relativa a habilitação dos concorrentes convidados e examinou os documentos apresentados, nos termos do Artigo 43, inciso I da Lei Federal nº8.666/93. Após análise da documentação a Comissão de Licitação decidiu HABILITAR as empresas: JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA – EPP, CNPJ: 03.682.815/0001-96; REFORMADORA DE BOMBAS SUBMERSAS MORAES LTDA, CNPJ: 38.838.561/0001-37 e TBS COMÉRCIO DE BOMBAS EIRELI, CNPJ: 04.872.357/0001-10, pois as mesmas apresentaram toda a documentação exigida no Edital Carta Convite nº003/2022. Após, determinou o Sr. Presidente da Comissão que fosse aberto o prazo recursal, nos moldes do Artigo 109, inciso I, alínea “a”, combinado com o parágrafo 6º, da Lei Federal nº8.666/93, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Cajobi, e, não havendo interposição de recurso pelas licitantes fica designado o dia 28 de junho de 2022, às 09:00 horas, para a abertura do ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS. E para constar, lavrou-se a presente Ata. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão. Cajobi, 22 de junho de 2022. João Carlos Caron - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

.....